



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.980, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o art. 1º do Decreto nº. 6.978, de 6 de outubro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.978, de 6 de outubro de 2022 que altera o Decreto nº. 6.940, de 22 de junho de 2022;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação, após tratativas com a Justiça Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 6.978, de 6 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As dependências dos prédios/escolas municipais onde haja votação em segundo turno, no pleito eleitoral de 30 de outubro de 2022, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 12h00 do dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todos os prédios, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal para o dia do pleito.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 19/10/2022 Edição: 425, p. 2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, a Tomada de Preços n.º 014/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para ampliação de creche - Padrão FDE - Escola Municipal de Educação Infantil - Arco-Iris, cujo recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 04/11/2022, às 09:00 horas, iniciando-se a sessão de abertura logo em seguida. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizado na Av. Siqueira Campos, 1.430, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (xx18 3361-9100) ramal 9109.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de Outubro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.980, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o art. 1º do Decreto nº. 6.978, de 6 de outubro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.978, de 6 de outubro de 2022 que altera o Decreto nº. 6.940, de 22 de junho de 2022;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação, após tratativas com a Justiça Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 6.978, de 6 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As dependências dos prédios/escolas municipais onde haja votação em segundo turno, no pleito eleitoral de 30 de outubro de 2022, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 12h00 do dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todos os prédios, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal para o dia do pleito." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE FOMENTO Nº 0029/2022 (PROPOSTA Nº 0040/2022)